

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

;) Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

;) Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Janeyro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31
..

PHASES DA LUA.

Nova a 1 - crese. a 8 - cheia a 17 -
minguante a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 25 DE JANEIRO DE
1889.

Carnes Verdes.

O contracto celebrado com a camara municipal do Recife e approved pela respectiva assemblea provincial foi declarado inconstitucional e inconveniente pela presidencia da provincia; parecia-nos que só ao conselho de estado cabia decidir em ultima analyse.

Entretanto, se ha espalhado nestes ultimos dias que o contracto acha-se em vigor, em consequencia de não haver sido expedido o recurso ao poder competente no prazo que a lei marca.

Por mais inverosimil que nos pareça semelhante pretexto, de nada duvidamos: estamos em tempos em que tudo se tem feito e se ha de fazer: para todos é a lei letra morta, até mesmo a constituição do imperio, ou antes, sobretudo essa.

Seja como for, deixaremos de lado qualquer recriminação nesse sentido: é inutil a pelega quando da discussão são banidos o bom senso e o interesse geral.

Nem tão pouco reclamaremos que, por intermedio da assemblea provincial, se represente ao governo geral, pedindo a suspensão da lei que, em Pernambuco, approved o contracto de carnes verdes, evidentemente attentatoria das liberdades e garantias provinciaes.

Ali, na provincia proxima, poz-se em pratica esse meio, a proposito da lei que ereou entre nós o imposto de barreiras, que, com quanto não mereça em absoluto nossas sympathias, todavia não fere tanto os direitos daquella provincia quanto nos prejudica o contracto de carnes verdes.

Mas é que Pernambuco tem representação valente e poderosa, que tudo pode alcançar, ao passo que a nossa inditosa Parahyba só tem a contar com a indiferença e ingratição de seus filhos: tudo lhe falta.

Nessas condições, só resta ao povo, só resta ás classes soffredoras, o direito unico de defender-se por suas proprias mãos, sem sahir, todavia, dos limites do justo e do honesto.

E' para esse ponto que mais uma vez vimos chamar mui particularmente a attenção de todos os creadores da provincia.

O meio de combater com rapidez e efficacia, no presente ou no futuro, o contracto de carnes verdes actual ou outro qualquer que o possa substituir, não é e não pode ser outro senão a associação.

Infelizmente o espirito de associação não se acha devidamente desenvolvido entre nós: nossa população sertaneja como que não o comprehende e, na ignorancia do que seja, parece até chel-o.

Não ha duvida, entretanto, que todos os grandes commettimentos que se hão realisado neste seculo, fertil em descobertas maravilhosas, outra cousa não têm sido senão o resultado do impulso prodigioso que a tudo imprime a força da associação.

Basta considerar-se que sem ella não existiria o capital para que salte aos olhos de todos sua importancia magna, sua necessidade indispensavel.

Justamente a falta de capitães é o grande mal de que se queixam todos entre nós.

Perfeitamente convencidos, como estamos, de que nossa industria creadora tende a desaparecer dentro em breve, se não a vierem vivificar os beneficios resultantes da associação, devidamente organizada e resolvida a entrar em luta franca com o monopolio, é que insistimos e havemos de insistir sobre assumpto tão momentoso.

Trata-se da luta pela vida; não é só o interesse dos creadores que compre acatellar; é, mais que tudo, a salvacão da provincia que está em questão.

Isoladamente os creadores nada poderão nesse sentido, mas unidos e perfeitamente accordes obrarão prodigios.

Qualquer que seja o paiz do mundo que se pereorra, ali havemos de ver tudo em accão, tudo em progresso, assim a industria e a agricultura, como as artes, as sciencias, etc; verificaremos que é a associação a alma, por assim dizer, de todo esse movimento febril,

que tanto contribue para a riqueza publica e particular.

Mesmo entre nós, mais em outras provincias, já a associação tem produzido fructos beneficos: basta citar um exemplo, para que se convençam todos de que a associação é uma alavanca poderosa que tudo vence e a que nada pode resistir.

Volvamos os olhos para a provincia do Rio de Janeiro e ali encontraremos associações pujantes, que vão cobrindo o paiz de estradas de ferro por toda a parte, de canaes, telegraphos, bancos, escolas, fabricas de tecidos, engenhos centraes, etc.

E se queremos ter plena consciencia da força assombrosa que a associação contem em si, ali está o *Club Militar da Corte*, que, na defeza dos interesses do exercito, derriba ministerios e dita-lhes sua vontade.

Julgamos bastantes estas considerações para que se convençam os creadores da necessidade de reunirem-se com a maxima urgencia e treatem da defeza de seus interesses ameaçados.

Em um de nossos numeros passados expozemos o esboço de algumas bases, que nos parece deverão servir de esteio á associação, cuja fundação reclamamos.

Estamos certos de que os creadores meditarão sobre o assumpto e não abandonarão sem exame a ideia unica que poderá contribuir para que cessem os tão perniciosos effeitos do contracto de carnes verdes.

Ja de alguns lugares temos recebido noticia que dão a entender a boa vontade dos creadores; mas cumpre que todos se pronunciem sobre a questão e escolham um dia para reunirem-se em qualquer ponto mais apropriado da provincia.

Quem não poder vir por si, faça-o por meio de procuração.

O que não convem é a permanencia do *status quo*.

Movimento republicano.

Revista dos jornaes.

(Continuação.)

Novas adhesões.

Pernambuco

Em *Nazareth*, 22 eleitores declararam-se republicanos, publicando um manifesto: no *Recife*, as adhesões continuam em grande numero; em *Tigipió* adheriram 4 cidadãos; em *Barreiros*, a agitação republicana toma grandes proporções: em *Palmares* e na *Escada* os republicanos preparam-se para pleitear as eleições de camaristas que se terão de realisar brevemente; em *Pesqueira* filiam-se ao novo partido 124 eleitores; do interior da provincia chegam noticias de centenaes de adhesões.

Alagóas.

Em *Maceió* fundou-se um centro republicano, a cuja primeira reunião concorreram muitos cidadãos de todas as classes. Promoveu sua fundação o Dr. João Gomes, proprietario do jornal *Gulltomborg*. Ha mais de mez está formada uma sociedade denominada *Batalhão Patriótico*, com organização militar, á qual se attribuem ideias republicanas.

Bahia.

Em *Bom Jesus* adheriram ao partido republicano 5 cidadãos.

Rio de Janeiro.

Em *Rezende* declararam-se republicanos 44 eleitores; no congresso republicano, reunido na capital da provincia, tomaram parte representantes de 15 municipios da provincia; em *Rio Bonito*, o dr. Durval Mesquita declarou-se republicano; o dr. Erico Coelho, professor da faculdade de medicina da capital fez uma conferencia republicana, sendo vivamente victoriado pelos estudantes da faculdade e da Escola Polytechnica; em *Santa Maria Magdalena* fundou-se um novo club com a presenca de grande numero de cidadãos e eleitores; outros clubs foram estabelecidos em *Cantagallo*, *S. Fidelis*, etc; em *Campos* os libertos fundaram um club, sob o nome de *Redempção*; em *Valença* foi eleito vereador da camara municipal o candidato republicano dr. Jacintho Dutra por uma maioria de mais de 100 votos, sendo derrotado o candidato monarchista, barão de Ipiabas.

S. Paulo.

Em *Campinas*, *Salto do Itã*, *Franca*, *Belem do Descalvado* e *Dous Corregos* declararam-se varios cidadãos e eleitores, assignando manifestações patrioticas; em *Lourdes* 23 eleitores declararam-se republicanos; na capital o commendador Manoel Leite do Amaral Coutinho, eleitor e membro da camara municipal, acaba de adherir, renunciando a todos os titulos com os quaes a monarchia o distinguia.

Minas.

Encerraram-se as sessões do congresso reunido em Ouro Preto; votou-se a lei organica do partido e um manifesto á provincia; elegu-se a commissão para confeccionar as bases da constituição do estado; o deputado provincial, Aristides Maia, realisou uma conferencia, onde foi muito applaudido pelo numero concurso de povo que o escutava attentamente; em *Barbacena*, o visconde de Candaraby deixou a presidencia da camara municipal e declarou-se republicano; em outras localidades numerosas adhesões tiveram lugar; no alistamento eleitoral do municipio de *S. Simão* foram incluídos 65 cidadãos sendo 43 republicanos e 17 monarchistas; ficam os republicanos com 124 eleitores, os monarchistas com 80, na lista geral dos eleitores daquelle municipio.

Rio Grande do Sul.

Em *Cacimbinhas*, *Cachoeira*, *S. Pedro*, *Algrete*, *Cacias*, etc fundaram-se varios clubs havendo centenaes de adhesões; o partido republicano rio-grandense organizou já a sua chapa de candidatos ás proximas eleições para deputados provinciaes, no dia 31 do corrente; para cada districto da provincia apresentou o partido quatro nomes, cada um dos quaes mais distincto.

(Continúa.)

SECÇÃO SCIENTIFICA.

Poços artesianos.

Falla-se muito ultimamente na construcção de poços artesianos na provincia do Ceará.

Reputamos essa uma necessidade da primeira ordem, que virá prestar ás provincias assoladas pela secca benefícios immensos.

Para que se possa ajuizar da importancia de semelhante melhoramento, julgamos a proposito entrar em alguns detalhes a respeito da construcção dos poços artesianos e da theoria que justifica sua razão de ser.

E' evidente, logo ao primeiro golpe de vista, que todos os poços, as cacimbas, fontes etc. provêm necessariamente das aguas pluvias infiltradas no solo.

Como terão logar essas infiltrações? de um modo bem simples.

As aguas das chuvas penetram na terra perpendicularmente; as camadas de terra que se succedem são de natureza differente, compostas de substancias, mais ou menos, facis de serem atravessadas pelo elemento liquido; encontra-se, todavia, outras substancias, como a argila etc., que, formando bancos compactos, se tornam absolutamente impermeaveis á agua.

D'ahi por diante deixam as aguas de penetrar perpendicularmente no seio da terra e passam a seguir a direcção do banco de argila que encontraram, formando-se verdadeiras correntes subterraneas, que mais e mais se vão avolumando, á proporção que as chuvas vão se tornando mais densas e duradouras.

E' obvio que, não sendo sempre plana a superficie do solo, sobretudo em paizes montanhosos, essas correntes d'agua não raro vão reaparecer em algum logar situado em plano inferior, como valles etc.

D'ahi a existencia de fontes, olhos d'agua e outros mananciaes, que não fazem parte de nosso assumpto especial.

Acontece, porem, que as camadas de terreno impermeavel se acham muito abaixo da superficie do solo, de sorte que a agua só por suas proprias forças, isto é, somente em virtude de seu proprio peso, não poderá romper, de baixo para cima, a camada de terra que a separa da superficie.

Nessas condições, torna-se necessaria a intervenção do homem, a fim de por meios artificiaes romper essa camada de terra que o priva de chegar ao precioso elemento, tão pouco abundante em nossos sertões.

O buraco, á semelhança de uma cacimba, que se cava para esse fim, é o que se chama poço artesiano: provem este nome do facto de serem mais usados esses poços no *Artois*, antiga provincia da França.

Compreende-se facilmente que tendo principio a corrente d'agua em um nivel superior ao orificio do poço, a agua suba neste e lance-se no espaço até á altura daquelle nivel, formando em seguida um pequeno regato a correr sobre a superficie do solo, de proporções mais ou menos fortes, segundo o diametro do poço.

A arte de perfurar poços desta natureza tem sido muito aperfeiçoada nestes ultimos tempos.

Trataremos della no numero seguinte.

ARTES E LETRAS.

Caturité.

(Conclusão.)

Decorreu o espaço de alguns minutos.

De repente a esvelta figura da joven indigena revelou-se, e Potyra, lançando-se nos braços de Caturité, diz:

—Eis tua filha, Caturité! Mas fugamos, que os brancos nos perseguem.

O momento era critico. O chefe cariry tinha formado o plano de fugida, atravessando com sua filha o Parahyba, n'aquella occasião barreira insuperavel para os seus inimigos; mas vendo os pulsos de Potyra presos com algemas, conheceu logo a impossibilidade de pôr em execução o seu plano.

Tomou então a resolução de fugir pela margem do rio, até as fraldas da elevada serra, onde era o seu asylo.

Mais rapida do que a ema do seu sertão, estava agora Potyra tolhida em sua carreira; mas, ainda assim, nunca seria alcançada pelos soldados portuguezes, que a perseguiam, si não fossem os cães, que botaram em sua pista.

A matilha sendo agulada por seis arcabuzeiros, que a seguiam de longe, alcançou o par perseguido, obrigando Caturité a deixar a margem do rio, penetrando na catinga, onde poderia melhor defender-se.

O guerreiro cariry tinha as suas armas, o rigido tacape e o arco com a *uiracaba* cheia de settas.

Entrando na catinga dous gigantes-cães, mais audazes do que os outros, lançaram-se furiosos sobre elle. Caturité com a maior agilidade duas vezes vibrou o tacape e os prostrou por terra moribundos, sacudindo-os em seguida sobre o resto da matilha, que recou amedrontada.

Teve tempo, então, de alcançar um serrote e do seu cimo Potyra soltou um grito de alegria:

—Jacy*: —disse ella.

A lua, no quarto minguante, apparecia agora por traz de uma nuvem, já elevada no horisonte. A' sua luz Caturité examinou as algemas que prendiam a filha e dispoz-se a quebral-as, muito embora ficassem contusos ou fe-

ridos os seus pulsos. • Via ser impossivel de outro modo a sua salvação.

Escolheu uma pedra da maior rigidez e usando della como martello, conseguiu, sem demora, libertar a joven indigena da infame prisão.

Potyra vendo-se livre, como o passarinho que alisa as pennas para o rapido vôo, agitou a sua *arassoiá*** e despediu em carreira veloz por uma clareira do bosque.

A matilha continuou a perseguil-os; mas já não accommettia, esperava que seus senhores chegassem para darem cabo da caça.

E essa caçada humana, semelhante á do jaguar, continuou pelo resto da noite e com o apparecimento do dia.

Subindo a serra, já dia claro, Caturité tomou posição ao pé do grande jucá, que ainda lá existe e dispoz-se a exterminar o resto da matilha.

Uma primeira setta, que disparou, poz fóra de combate um dos cães e o outro que restava abrigou-se por traz de uma arvore no cerrado da matta.

Nesse momento assomou um dos arcabuzeiros, e Caturité que já tinha o seu arco preparado, cravou-lhe incontinente uma setta na garganta.

Os outros portuguezes appareceram logo e quando o chefe indigena disparou de novo o seu arco, estrondou uma descarga de quatro tiros.

Potyra, ferida no peito por uma bala, inclinou a fronte e ia cahir, quando Caturité, soltando um terrivel grito, segurou-a, levantando-a em seus herculeos braços.

Então recou alguns passos, sempre com os olhos fitos nos seus inimigos, até que approximou-se do despenhadeiro.

Conservando sua filha exanime, reclinada sobre seu hombro e sustentando o seu corpo com um dos braços, Caturité voltou-se rapidamente e dando um prodigioso salto, foi cahir sobre os galhos de um frondoso jucobá e desapareceu no abysmo.

O ancião fez uma grande pausa e depois disse em conclusão:

—E' esta a triste historia de Caturité.

(*) A lua. Decompõe-se: *ja*—nós, *cy*—mãe.
(**) Vestido de pennas.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 3.

Creação da

Villa Nova da Rainha, hoje cidade de Campina Grande.

Documentos extrahidos de um livro do archivo da camara municipal com o seguinte termo de abertura:

« Livro que ha de servir para nelle se lançarem os termos da criação desta villa e ordens porque foi creada, o que ha de ficar servindo de registro nesta Camara, e vai por mim numerado e rubricado com a rubrica *Andr.* — de que uso, o por constar fiz este termo.

Villa Nova da Rainha 21 de Abril de 1790,

Antonio Felipe Soares de Andrada de Brederodes. »

Registro do edital e cartas do Ill.º e Ex.º Senhor General e copia da ordem regia para criação desta Villa Nova da Rainha, e mais documentos e despachos á mesma pertencentes.

EDITAL.

O Desembargador Antonio Felipe Soares de Andrada de Brederodes, do Desembargo da Rainha Fidelissima nossa Senhora, seu Ouvidor e Auditor Geral no crime e civil em toda comarca da Parahyba do Norte e nella Corregedor, tudo com alçada pela mesma Soberana que Deus guarde &.

Faz saber á todos os moradores deste districto que pela Resolução do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General em data de vinte e oito de Abril de mil setecentos e oitenta e oito, e pela Portaria lavrada no requerimento de Paulo de Araujo Soares, Pedro Francisco de Macêdo, José de Araujo Soares, João Baptista Guedes Pereira e mais moradores deste districto, que vai registrada nos livros de registro, que ha de servir nesta camara, devendo-se crear em observancia da carta regia de 22 de Julho de 1766 registrada no livro de registro que digo do registro da Secretaria de Pernambuco, esta Villa Nova da Rainha que a mesma apontada carta assim mandou denominar e confirmar a outra de 25 de Agosto de 1788 também transcripta no mesmo livro de registro da mencionada villa. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que se afixará nos logares mais publicos do Julgado do Cariry de fóra, sob meu signal e sello deste juizo ou valha sem sello ex-causa. Parahyba o 6.º de Abril de 1790.

Luiz Vicente de Mello, Escrivão da Correição o subsecrevi. — Antonio Felipe Soares de Andrada de Brederodes. — Valha sem sello ex-causa— Andrada.

CARTA.

« Vi a representação que vossa mercê me « dirigio em 28 de Março do proximo pre- « terito á respeito do quanto seria util ao « bem e socego do publico e ao real servi- « ço que se erigissem em villas as povo- « ações dos Carirys, Seridó e Assú..... « as justias não podem cohibir por lhes « não chegar a noticia á tempo tal que as « averiguações são infructiferas, quando « pelo contrario com as creações das ditas « villas se obrigariao á recolher á ellas os « vadios para trabalharem, se promoveria « o castigo dos delinquentes, adiantar-se- « hia a agricultura e se augmentaria o « commercio: nesta corteza e pela facul- « dade que S. M. me permite na real or- « dem de 22 de Julho de 1766, de que re- « metto copia, concedo á vossa mercê fa- « culdade para erigir em villas as povoações « dos Carirys que se denominará Villa Nova « da Rainha, a povoação do Seridó, villa « nova do Principe; a povoação do Assú « villa nova da Princeza. Das copias in- « clusas constará á vossa mercê os termos « a que se procedeu na que por ordem de « meu Ex.º Predecessor erigio na povoação « do Piancó José Januario de Carvalho cor- « regedor dessa comarca, para que nas po- « voações acima indicadas mande vossa « mercê praticar o mesmo..... conforme. « Concluidas as ditas creações me remet- « terá os autos que..... para vir no « conhecimento dos termos e districtos « que á cada uma dellas pertencer. « Deus Guarde a vossa mercê. « Recife 28 de Abril de 1788. « Dom Thomaz José de Mello. « Senhor Doutor Desembargador Antonio « Felippo Soares de Andrada de Bredero- « des Ouvidor Geral da Comarca da Para- « hyba.

Synopsis das sesmarias.**Algodão Cariry.**

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Antonio Gonçalves Henriques com muito trabalho e risco de sua vida e despendio de sua fazenda, tendo descoberto no sertão do Cariry de fora um sitio de terras em um riacho chamado Algodão, cuja terra confronta pela parte do sul com terras de Braz de Oliveira, pela parte do norte com terras do defuncto sargento-mór José Gomes de Farias e pela parte de leste com terras do defuncto Balthasar Gomes, e pela parte do oeste com terras do defuncto coronel Matheus Bezerra, cujo riacho nasce da parte do sul e desagoa para parte do norte e por se achar devoluta dita terra pedia data de sesmaria com trez legoas de comprimento e uma de largura ou uma de comprimento e trez de largura, como na melhor forma conveniente for, iazendo peão no poço da Carahybeira. Fez-se a concessão aos 10 do dezembro de 1766.

Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Luiz Gomes de Albuquerque diz que na data de sesmaria que tirou José Rodrigues da Fonseca e o Alferes Francisco Gomes de Brito da lagôa chamada de S. Francisco no sertão do rio do Peixe, tem descoberto nas sobras dellas terras devolutas para crear gados e como o supplicante as possuísse (?) a custa do seu trabalho tem descoberto naquellas sobras logar sufficiente para povoar, quer por data as sobras de dita lagôa com trez legoas de comprimento e uma de largura ou uma de comprimento e trez de largura como melhor conta lhe fizer. Fez-se a concessão requerida aos 7 de Fevereiro de 1767.

Sertão do Piancó.

Governo de Jeronimo Jose de Mello Castro.

Felippe Gomes de Leiros e Antonio Ribeiro de Oliveira tendo com muito trabalho e gasto descoberto no districto do sertão do Piancó em cima de uma serra chamada Negra uma lagôa com terras capazes de plantar lavouras e crear gados, fazendo beneficios, queimas, eujas terras da dita serra contestão com terras do Pajalá pela parte do nascente e pela parte do poente desagoa a dita lagôa por uma travessia buscando o mesmo Piancó sem ter herões confinantes por ficarem em distancias muito longas e... porque os supplicantes tinham seus gados e não tinham terras para os crearem e já haviam beneficiado com plantas e lavouras, pedião por data de sesmaria trez legoas de terra de comprimento e uma de largura, meia para cada banda ou trez de largura e uma de comprimento, como melhor convier aos supplicantes, com todas as vertentes e olhos d'agua, fazendo peão em um braço da mesma serra, buscando as cabeceiras do Grão Pará. Fez-se a concessão requerida aos 8 de Maio de 1767.

(Continúa)

GAZETILHA

Fabrica de tecidos— Tivemos noticias bem lisongeiros da fabrica de tecidos estabelecida na cidade do Natal, do Rio Grande do Norte.

Preparam-se ahi tecidos bem acabados e que primam pela boa qualidade, bem como pela moderação dos preços.

Os algodõesinhos, sobretudo, não são inferiores aos que aqui se vendem por 400, 440 e 480 r.; lá, entretanto, custam tão somente de 300 a 340 r., segundo as qualidades.

A procura do genero é consideravel e o producto bruto da fabrica regula cerca de 500\$000 r. por dia.

Vê-se, pois, que a fabrica prospera.

A esse proposito, permitta-se-nos fazemos um appello aos capitalistas aqui da cidade.

Porque motivo não ha de ter a cidade de Campina igualmente uma fabrica de tecidos?

Não é tanto o exemplo do rendimento da fabrica do Rio Grande do Norte que nos impelle a formular aquella pergunta, mas a necessidade mesmo que temos de semelhante melhoramento entre nós.

O capital necessario para a fundação da fabrica não é tão alto que se não ache nos limites de nossas forças; pois monta, quando muito, a 150:000\$ de reis tão somente.

Julgamos conveniente chamar para esse terreno a attenção dos Srs: Major Belmiro Barbosa Ribeiro e outros, que, comprehendendo o verdadeiro alcance de semelhante empreendimento, bem se poderão pôr a testa delle, habilitados como são, procurando capital mesmo na praça do Recife, se não poderem obtel-o todo aqui.

A ideia da fundação de uma fabrica de tecidos entre nós merece seria reflexão.

Demissão— Diz o «Despertador»:

Consta-nos que o Sr. Dr. Pedro Correia, á ultima hora, mandou demittir o nosso amigo Ernesto Alvares Vianna do cargo de collecter das rendas geraes de Campina-Grande, para assim satisfazer os desejos dos mandões daquella comarca, em cujo numero figura o Revm. padre Salles.

O demittido era um empregado antigo, honrado, intelligente e zeloso, pelo que sempre mereceu a confiança de seus superiores.

Que miseria !....

Aposentadoria— Diz o mesmo Jornal:

Consta-nos tambem, que foi aposentada, á bem do serviço publico, a professora de Campina-Grande, contra quem o Sr. Padre Salles desenvolveu uma guerra terrivel, conseguindo afinal o que desejava—a aposentadoria da sua victima, que é uma senhora digna á todos os respeitois, e geralmente estimada e considerada.

O acto do Sr. Pedro Correia é sobremaneira illegal e injusto, pois a professora não podia, em vista do regulamento da instrucção publica, ser aposentada sem ser inspeccionada.

Se ella era criminosa, fosse submetida a processo, de accordo com a lei, dessem-lhe os meios de se defender, mas nunca uma aposentadoria acintosa e degradante, com o fim unico de satisfazer-se o Sr. Padre Salles, que como ministro de Christo devia ser o typo da brandura e da caridade e ter o verdadeiro amor de pai para suas ovelhas.

No coração de um padre não podem aninhar-se o odio, o rancor e o mal, disse o grande Bossuet.

Typographia.— A proposito dos boatos que se publicam na secção

dos *Apellidos*, consta-nos que os amigos do seño. vigario Salles meditam quebrar nossa typographia.

Desprezamos semelhante ameaça.

Em todo o caso por qualquer desato que soffreremos em nossa propriedade tornaremos responsavel principal o mesmo vigario Salles.

E' bom, pois, tomar nota.

O Revm. Padre Salles.—

Nas publicações solicitadas desta folha temos publicado ultimamente alguns escriptos, sob a denominação de *boatos*, que nos consta terem sido recebidos com muito desagrado por parte de certas pessoas da localidade, inclusive e sobretudo pelo Revm. Vigario Salles.

Comquanto nada tenha esta redacção com a autoria de semelhantes escriptos, porquanto é bem sabido que a secção das *Publicações a Pedido* achase á disposição do publico que paga, não podemos deixar de repellir alguns insultos grosseiros que, a esse respeito, nos tem dirigido sorrateiramente o Revm. Vigario Salles, que naturalmente nos attribue a autoria daquelles innocentes *boatos*.

Consta-nos que a expressão — *rasgar a balina* — o tem sobretudo irritado, procurando até os seus companheiros no manejo da intriga, no intuito de attrahir a odiosidade publica sobre nossa modesta *Gazeta*, dar áquellas simples palavras interpretação diversa da que teve o autor dos *boatos*, interpretação indigna de qualquer homem de bem e que, por certo, os proprietarios desta folha jamais tolerariam em suas columnas.

Todo o mundo sabe nesta cidade que as palavras em questão têm sido constantemente usadas pelo sr. Vigario Salles, que, em seus raros momentos de eloquencia politica, as pronuncia triumphante, sempre que se vê em apuros.

S. Rev.^{ma} é, pois, o unico autor daquella abençoada expressão.

Seja dito de passagem: não é ao sr. Vigario e sim tão somente ao publico que damos essa ligeira explicação.

Com S. Rev.^{ma} nada temos: pouco nos importa que tenha ou não S. Rev.^{ma} a pretensão de chefar o partido conservador nesta cidade: seja chefe, quando quizer, seja mesmo o logar-tenente do sr. dr. Trindade, si assim o entender conveniente.

O que não toleraremos nunca é que o sr. Vigario divida sua freguezia em dous campos: um conservador, a que lança a benção, outro liberal, a que excomunga: isso não.

Atacal-o-hemos sempre que se exceder com todas as forças e sob nossa unica responsabilidade.

Ha tantos padres politicos nesta terra que jamais se afastam dos preceitos da religião que abraçam.

Porque não os imita o sr. P.^a Salles?

Loterias.— Segundo o annuncio publicado em outra secção desta folha, acham-se á venda os bilhetes da 1.^a loteria da provincia, em beneficio

das matrizes da capital, Campina Grande e Souza.

A loteria correrá brevemente.

Por esta occasião lembramos ao publico, para evitar fraudes e enganos, os pontos seguintes.

Os verdadeiros bilhetes desta loteria declaram a lei que a autorizou, bem como o plano approved e a porcentagem a que tem direito o comprador.

Os premios prescrevem seis mezes depois da extracção.

Perdem o direito á percepção do premio os bilhetes estragados que impossibilitarem a conferencia.

Não se aceitam reclamações sobre bilhetes extraviados.

E' prohibida, sob penas pesadas, a venda na provincia de bilhetes de outras loterias, quer do paiz, quer do estrangeiro.

Os vendedores e compradores de bilhetes que se acatelem, á vista destas disposições.

Que tal— A «Gazeta de Piracicaba» publica os estatutos da sociedade que ahi se fundou ultimamente, com a denominação de — PROTECTORA CONTRA A POLICIA.

«Em um dos seus artigos, lê-se: — Proteger seus associados contra as clamorosas arbitrariedades da policia e desmando de seus agentes».

Em que tempo estamos nós! A policia sendo policiada!...

O jornal mais antigo.— Segundo o historiador inglez Chalmers, o periodico mais antigo da Europa foi a «Gazeta da Venezia», cuja origem remonta ao anno de 1536.

O mais antigo do mundo ainda se publica na capital da China. Existe ha mais de mil annos. Tira-se tres edições diarias em papel de cores diversas.

Longevidade— Falleceu no dia 12 do corrente no districto de Boa-Vista, desta comarca, Vicente Rodrigues da Cruz com a idade de 103 annos, tendo deixado uma descendencia de 232 pessoas.

Secca— Estiveram entre nós, vindos do sertão, os capitães Sulpicio Torres Villar e Abdon Odilon da Nobrega.

Informaram-nos esses dois amigos que a secca continúa mais flagelladora que nunca no centro da provincia.

Todos esperam grandes desastres: os prejuizos que se soffre são enormes. Cartas que recebemos da villa da Conceição pintam o quadro ainda mais negro; porquanto, a excessiva falta d'agua tem dado lugar ao apparecimento de varias molestias, como febres e sarampo, que já hão ceifado bastantes vidas.

Onde iremos parar, se o governo, que tanto caprichou para que fosse um facto a maldicta centralisação, nos abandona agora em plena adversidade?

Continuaremos a clamar, até que alguém se compadeça desta infeliz terra.

Sahida— Retirou-se afinal desta cidade o Dr. Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, ex-promotor publico da comarca.

S. S.^a, que por largos mezes esteve entre nós, não leva daqui nenhuma amizade sincera; apenas deixa afeitos dos politicos, a cujos interesses parti-

culares serviu com perfeito menoscabo da justiça publica.

Acreditamos que não nos deixa saudades.

Fazemos fervorosos votos para que o conservem longe de nós.

Fallecimento — Na villa da Conceição deu alma ao creador a Ex.^{ma} Sen.^a D. Joaquina de Souza Leite, filha legitima de nosso respeitavel amigo José de Souza Rangel e esposa do capitão Juvino de Alencar e Silva.

Era uma senhora de qualidades nobres e que gosava da localidade de geral estima e sympathia.

Contava a finada 47 annos de idade: sua morte foi geralmente pranteada.

A seu digno pai e esposo, bem como ao nosso amigo, capitão Salustiano Rodrigues de Souza Leite, damos os mais sentidos pezames.

Queixas — Em nosso numero passado demos a noticia do escandaloso procedimento do carcereiro da cadeia desta cidade, exigindo grandes sommas de dinheiro de presos confiados a seus cuidados, em troca de favores illegaos a elles concedidos.

Um desses presos, a que se extorquiu assim para cima de 60\$000 r.^s, acabou de dar queixa do acontecido ao Dr. Chefe de policia, accusando fortemente não só o carcereiro como o cadete commandante do destacamento, que estavam combinados, ao que parece, para exercerem a lucrativa industria.

Com certeza nenhuma providencia será dada; mas bem desejamos nos enganar.

Destacamento — Ha dias retirou-se desta cidade o cadete commandante das praças aqui destacadas, levando alguns soldados em sua companhia.

De sorte que acha-se a cadeia, que contem grande numero de facinorosos, entregue a sete guardas, que evidentemente são insufficientes, até mesmo para o simples serviço de vigilancia.

Perguntamos á autoridade competente se o procedimento do sr. cadete merece a approvação de seus superiores.

Se sim, recompensem-no.

Carnes verdes — Comquanto estejamos em opposição completa ao contracto de carnes verdes, publicamos uma correspondencia, que o defende, em outra secção desta folha.

Reservamo-nos o direito de combater-o em outra oportunidade.

Logogryphos Do proximo numero por diante publicaremos uma serie de logogryphos que nos foram enviados por varios amadores.

Solidade — Desta villa nos communicam que no dia 14 do corrente houve ali um grande tumulto, motivado pelo facto de haver sido uma cabocla raptada por um negro.

O raptor foi preso na distancia de duas leguas e conduzido para a villa por uma escolta de trinta homens.

Nessa occasião sahio ao encontro da escolta um tio do preso, que, afugentando-a, cortou as cordas com que tinham amarrado ao sobrinho e soltou-o.

Deu lugar esta scena a um grande tumulto, quasi a um drama.

Depois appareceu uma comedia, que se terminou pela prisão de duas negras que haviam favorecido e auxiliado o raptor em sua empresa amorosa.

A PERDIDOS

Boatos.

Nesta semana vagaram os seguintes:

—Que o vigario Salles ficou tão zangado com os boatos da *Gazeta*, que

em casa do promotor prorompeu nos maiores insultos contra diversas pessoas e concluiu dizendo:

—Agora sim, vou rasgar a *batina* para ensinál-os.

Que o novo collecter geral não encontrou entre os seus correligionarios quem quizesse ser seu fiador. — Afinal, recorrendo ao C.^o Vianna, respondeu-lhe este:

—Meu amiguinho, eu nunca fui e nem sou *gubirú*; portanto vá se *atar com os seus*.

Que o club *Antimonio* é um enigma cada vez mais indecifrável. Em todas as partes cruzam-se as seguintes perguntas:

- O que quer o club?
- Quem faz parte do club?
- Onde se reúne o club?
- Quem será o tal secretario — Neophyto?

E todos fazem com os olhos e com os gestos um grande ponto de interrogação—?

Ao Publico

Tendo ido á povoação de Fagundes, como procurador da Camara Municipal, afim de proceder á cobrança dos foros do patrimonio dos indios, em que está situada a mesma povoação, encontrei opposição da parte dos foreiros, declarando elles que o vigario desta freguezia, o Rev.^o P.^o Salles, os aconselhara para que não pagassem; isto mesmo foi-me confirmado por diversas pessoas, entre as quaes o cap.^m Francisco Alves da Luz.

Já levei o occorrido ao conhecimento da Camara Municipal, como era do meu dever.

Entretanto, podendo succeder que os foreiros, á conselhos do mesmo vigario, continuem á fazer opposição ao pagamento dos seus debitos, venho prevenir, por meio da imprensa, quer aos moradores de dito patrimonio e quer aos de Bultrins, na parte pertencente a este municipio, que promoverei judicialmente a cobrança, se não vierem saldar os seus debitos no prazo de trinta dias.

Campina, 23 de Janeiro de 1889.
João Baptista Lial.

Carnes Verdes.

E' enorme a grita d'aquelles que procuram antepôr o interesse individual ao bem publico.

O contracto para fornecimento de carnes verdes á população do Recife, celebrado entre a Camara Municipal d'aquella cidade e Oliveira Castro & C.^a, deu lugar ao apparecimento de muitas publicações em opposição ao mesmo, no intuito de melhorar a sorte de uma classe, embora com damno inevitavel do interesse geral.

As palavras- *privilegio e monopolio*, com os odios inherentes á significação dellas, são escriptas e repetidas em toda parte para o fim de embarçar a renovação d'aquelle contracto; mas não produzirão o effeito desejado, porque o povo e seus representantes estão de posse dos esclarecimentos precisos para conhecer de que lado está a justiça da causa.

Realmente chamar *privilegio* a uma concessão, que marcha ao lado da livre concorrência, é não ter a verdadeira intuição da palavra, é confundir garantias com monopolio.

E para prova-o basta saber ligeiramente a historia do commercio das carnes verdes na cidade do Recife.

Antes do contracto de Oliveira Castro & C.^a havia completa liberdade de commercio neste ramo de negocio, mas essa liberdade em poucos dias ficou reduzida a um verdadeiro monopolio; porque os que agora clamam so associaram particularmente na compra e venda da mercadoria e impunham-na ao povo por tal preço, que era impossivel ao artista e ao pobre a sua aquisição.

O clamor publico não se fez esperar e tantas e tão repetidas eram as reclamações, que a camara municipal do Recife resolveu por sua vez abater gado para o consumo publico; mas em poucos mezes teve de baquear diante dos monopolisadores, com os quaes não pode concorrer.

Nestas conjecturas recorreu ella ao contracto com Oliveira Castro & C.^a, que se obrigou (e cumpriu) por um triennio, a fornecer carne por preço modico e certo para o abastecimento de uma parte da população, concedendo em troca certos favores, afim de

facilitar o encargo.

Estes favores consistiram simplesmente na preferéncia dos talhos do mercado publico e dispensa de metade do preço do seu aluguel; mas com o encargo de abater numero fixo de rezes e vender carne a preço taxado.

Comprehende-se facilmente, pois, que não se trata de um privilegio; mas de pequenos favores sujeitos a maiores encargos, porem que em todo caso não se parecem com monopolio; porque o contracto, longe de fazer exclusão da concorrência publica, ao contrario reconheceu e respeitou-a, deixando mesmo espaço para o seu desenvolvimento.

E' tanto assim, que, com os mesmos ou maiores favores, a camara municipal do Recife não pôde manter a sua concorrência com os particulares, sem se haver obrigado a um preço fixo, tendo, alem da preferéncia em seus proprios talhos, a vantagem de não pagar aluguel dos mesmos.

O contracto celebrado com Oliveira Castro & C.^a não excluia a concorrência publica, que subsistia sempre e subsiste ainda, havendo até os demais negociantes de carne se incorporado em outra companhia, que tira maiores vantagens que o contratante, porque não está sujeita aos mesmos onus.

Nem ha que reclamar, porque o contratante gosa de alguns favores; pois nenhuma empreza ou industria neste paiz pode subsistir sem favores do Estado; mas estes são sempre bem recebidos e reclamados mesmo, quando não excluem a concorrência de outros.

A liberdade de commercio ou a livre concorrência, por que se clama todo dia, conforme é entendida, quando se trata de contracto de carnes verdes, não existe neste paiz, nem pode existir, sob pena de seu proprio aniquilamento, e só é de lamentar, que o Estado se descure, ou não possa prestar outros favores ao desenvolvimento de seu commercio, industria ou agricultura.

O imposto, por exemplo, que comparativamente com o nosso producto, paga o artefacto estrangeiro, é um favor concedido ao nosso, e nem por isto o exclue de nosso commercio; mas não deixa na *hypothese de difficultar a livre concorrência*, porque torna a posição de uns mais favoravel que a de outros.

E (para não divagar nestas considerações) se o Estado pode e deve empregar taes meios, attendendo ao bem commum, não é muito que a camara municipal do Recife, em beneficio de seus municipes tome uma medida, como a de que se trata, que na peor hypothese é um privilegio (se o é), que acabou um monopolio, que não poderá sobreviver, enquanto elle existir.

Mas nem tal privilegio existe, porque, como ficou dito, a concorrência de outros negociantes continuou sempre a par do contracto, nem os favores concedidos aos contratantes são de tal natureza, que possam obstar o desenvolvimento da mesma concorrência.

O que existe é a ganancia dos especuladores, que procuram sob o pretexto de liberdade de commercio e interesse de classe extinguir um contracto, que tem servido de obstaculo á continuacão de um monopolio, que pretende obter maiores lucros sem o menor encargo, illudindo, para alcançar seu desideratum, a boa fé dos creadores, cuja condicão será mais precaria no dia em que comecar as suas operações.

Se a « *Gazeta do Sertão* », que com tanto brilho tem desenvolvido seu programma, houvesse pesado estas considerações, não tomara a si o encargo de combater o contracto de carnes verdes, que nem é um monopolio, como ella enuncia, nem prejudicial á classe dos creadores, como opportunamente provavemos.

Um Creador.

Patos.

Señr. redactor. — Venho hoje patentear ao señr. dr. Vasconcelos meus sentimentos pelo facto immoral e indigno que contra S. Sr. foi aqui praticado.

Não estava na villa por occasião de semelhante escandalo, improprio de homens de bem; mas amigos meus m'o communicaram, e revoltaram-me as circumstancias em que se deu tal acontecimento.

Lamento e profundamente sinto a violencia de que foi victima o dr. juiz de direito.

Reputo esta minha declaracão o cumprimento de um dever, que não visa a agradecimentos de quem quer que seja.

Patos, 9 de Janeiro de 1889.

Laurenço Pereira da Costa e Silva.

ANNUNCIOS

Club Antimonio.

De ordem do senhor presidente convido os socios a se reunirem no dia 27 do corrente ás 8 horas da noite no logar do costume.

Campina, 23 de Janeiro de 1889,

O Secretario

Neophyto.

CASA da

-- FELICIDADE --

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

-Rua Visconde de Inhauma-

LOTERIA

da

Parahyba.

-- 4.000\$000 --

Esta importante loteria joga somente com 2.000 numeros, divididos em quintos.

Preço: 1\$000 rs. o quinto.

A primeira extracção terá lugar brevemente e os bilhetes acham-se á venda desde já.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Janeiro de 1889.

Raphael A. Moraes Valle.

Officina de funileiro.

Honorio Alves Correia, perfeitamente habilitado na arte de funileiro por ter praticado durante trez annos na cidade do Recife, acaba de estabelecer uma officina na travessa do Rosario desta cidade.

Offerecendo os seus serviços ao publico, garante o seu bom desempenho e por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

Campina, 4 de Janeiro de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 22 de Janeiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 800
Vendidos 175
Regulando o kilo da carne \$320.

Destino

Pernambuco (companhias) 106
(diversos) 69
Sobras 625
800

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 25 de Janeiro de 1889.

Hoave 133 bois.
Pela estrada do Siridó 45
« « das Espinharas. 93

Mercado de Campina em 19 de Janeiro de 1889.

Milho 400
Feijão 2\$000
Farinha 500
Carne secca . . . kil. 900
Rapadura, cento 6\$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos 6\$150

Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.

Por 15 kilos 5\$550

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos 1\$200 á 1\$300